

PORTARIA Nº 1399, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Portaria nº 77, de 9.3.2021, que faz a cessão da Servidora Dorcas Marques Crispim, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria 77, de 9.3.2021, que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal **DORCAS MARQUES CRISPIM**, portadora do CI-RG nº 9.554.616-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.315.119-70, ocupante do cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria 116/2008 de 01.04.2008, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos legais a 22.3.23.**

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (4.4.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2364 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2023

PÁGINA 30

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1399, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Revoga a Portaria nº 77, de 9.3.2021, que faz a cessão da Servidora Dorcas Marques Crispim, para Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity – SMSI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 77, de 9.3.2021, que faz a Cessão da Servidora Pública Municipal **DORCAS MARQUES CRISPIM**, portadora do CI-RG nº 9.554.616-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.315.119-70, ocupante do cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida pela Portaria 116/2008 de 01.04.2008, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity – SMSI, devendo a mesma retornar a prestação de seus serviços no local de origem, na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal desta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a 22.3.23.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (4.4.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021